



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA realizada em 17 de maio de 2006:

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e seis, às 08:30h em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta Capital, estiveram presentes os seguintes **conselheiros governamentais**: Thelma Alves de Oliveira (Instituto de Ação Social do Paraná) e suplente Sandra Mancino; Suplente José Antonio Guazelli de Jesus (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior); Sheyla Luiz da Costa (Secretaria de Estado da Educação); João Dario de Oliveira (Secretaria de Justiça e Cidadania); Joel Evaldo de Oliveira Kersten (Secretaria do Planejamento e Coordenadoria Geral); Eloísa Guimarães (Secretaria da Saúde); suplente Larissa Marssolik (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social) Suplente Daniele de Fátima Taverna (Secretaria de Segurança Pública). **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada**: Eliana Arantes Bueno Salcedo e suplente Irma Ribeiro da Silva Zaninelli (Projeto Recrear Família e Adoção); José Geraldo Lopes de Noronha (Serviços e Programas para a Infância Adolescência – SERPIÁ); Suplente Cleuber Mussio de Souza (Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS); suplente Paula Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe); Jacqueline Marçal Micali (Escola Profissional e Social Menor de Londrina – Espemel); Ane Bárbara Voidelo (Instituto Educacional Dom Bosco); Eliane Machado Wenzel Luiz (APAE de Guarapuava); Creusa Aparecida Sampaio Serrute (Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC – Assis Chateaubriand); Edson Antonio Galvan (Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN); suplente Rejane Linck Neumann (Centro Comunitário e Social Dorcas); Fabrizio Meller da Silva (Fundação Isis Bruder); Sebastião Ajovedi Mataroli (Amaras Mundo Jovem) e diversos convidados, reuniu-se o CEDCA, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Abertura – 09:00; 2. Aprovação de Pauta (disponível no site www.setp.pr.gov.br); 3. Aprovação da ata da reunião de 20 de abril de 2006 (disponível no site do CEDCA, em www.setp.pr.gov.br); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relatório das Câmaras e Comissões; 6. Apresentação do Relatório Executivo da Pesquisa de Avaliação de Abrigos; 7. Diversos: 18 de maio – Dia de combate à violência contra crianças e adolescentes, Calendário das reuniões; 8. Encerramento às 18:00h. **1. Abertura**: A presidente Eliana iniciou a reunião saudando a todos e na seqüência submeteu a pauta para aprovação da plenária. **2. Aprovação da pauta**: A pauta foi APROVADA da seguinte forma: 1- Abertura; 2- Aprovação da pauta; 3- Aprovação da ata da reunião ordinária de 20/04/06 (disponíveis no site do CEDCA em www.setp.pr.gov.br); 4- Relato da diretora financeira do IASP, Sra. Marli Claudete Bonin Castro Alves, sobre o FIA, 5. Relato das Câmaras e Comissões; 5- Apresentação do relatório executivo da pesquisa de abrigos; 6- Diversos; 7- Informes da Secretaria Executiva; 8- Encerramento. **3. Aprovação da ata da reunião ordinária de 20/04/2006**: Após considerações, sugestões e correções a ata de 20/04/2006 foi APROVADA pela plenária. **4. Relato das Câmaras e Comissões**: A primeira câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Capacitação** (ANEXO 1 página) em que atuaram os



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

44 seguintes conselheiros Larissa Marsolik – IASP, Creusa Sampaio Serrute – CEMIC,
45 Eliane W. Luiz – APAE Guarapuava e convidados Kellen Cristina Dalcin – SETP/CDI,
46 Derorah Regina Gioppo – SETP/CDI, Cintia R. Machado – IASP, Marlize Ignácio
47 Santos – IASP. A conselheira Larissa foi a relatora. A conselheira iniciou seu relato
48 divulgando a data do Encontro Estadual de Garantia dos Direitos dos Adolescentes que
49 se realizará em Faxinal do Céu nos dias 23 a 26 de julho e a data do Congresso
50 Estadual de Conselheiros Tutelares do Paraná que acontecerá nos dias 07 a 10 de
51 julho, também em Faxinal do Céu, para as quais solicita interesse dos conselheiros
52 para pleito das 8 vagas por evento, destinada ao CEDCA. A comissão solicitou que
53 fossem enviados aos Conselhos Tutelares, CMDCA's e demais convidados um ofício
54 referente ao Encontro dos Adolescentes. Em relação à composição da Comissão
55 Organizadora dos Encontros em Faxinal, o Conselho decidiu que a comissão tem
56 autonomia para indicar os representantes. O conselheiro Sr. Guazelli posicionou a
57 necessidade de estrutura efetiva, capacitação permanente para o CEDCA no
58 acompanhamento e operacionalização. Na seqüência, interrompeu-se os relatos das
59 Câmaras para que a Presidente Financeira do IASP, Sr.^a Marli Claudete B. Castro
60 Alves, expusesse considerações acerca dos recursos do FIA no orçamento do IASP,
61 apresentando os Recursos Financeiros – Fonte 131 (Taxas) Recursos Orçamentários –
62 Fonte 131, Saldo Bancário no IASP, Recursos Financeiros – Fonte 250 (Recursos
63 Próprios/Renúncia Fiscal), conforme material entregue aos conselheiros. A Presidente
64 Eliana agradeceu a Sr.^a Marli pela disponibilidade e atenção que lhes foi concedida. Na
65 seqüência, iniciou-se o relato da **Câmara do FIA** em que atuaram os seguintes
66 conselheiros: Thelma Alves de Oliveira – IASP, Paula Baena – HPP – Hospital
67 Pequeno Príncipe, José Geraldo Lopes de Noronha – SERPIA; João Dário de Oliveira
68 – SEJU ; Sebastião Ajovedi Mataroli – Amaras; Creusa Sampaio Serrute – CEMIC;
69 Aparecido Ferrari Rolin – SERPIÁ; Rejane Neumann – DORCAS; Larissa Marsolik –
70 IASP; Carlos Augusto de Jesus e Adelaide Forte – Apoio a Câmara FIA/IASP. O Sr.
71 Carlos Augusto foi o relator. De acordo com o mesmo, a Câmara fez o balanço da
72 tramitação dos processos do FIA, posicionando: o envio de 116 processos ao Escritório
73 Regional para ajustes, 310 processos estão na Central de Convênios do IASP para
74 assinatura e efetivação, 15 processos estão no DECOM para análise, pois
75 apresentaram problemas que exigem tempo para a recomposição da planilha, 31
76 processos estão na Câmara do Fia, dentre eles 13 apresentaram problema no plano de
77 aplicação e 18 retornaram aos Escritórios Regionais para ajustes, 32 processos estão
78 no Núcleo de Planejamento para informação da dotação orçamentária. Na seqüência o
79 Sr. Carlos Augusto apresentou o primeiro processo analisado pela Câmara o qual
80 solicita recursos para o SICRIDE – capacitação de policiais civis e aquisição de
81 equipamentos, e recursos para o NUCRIA que solicita implantação do Centro de
82 Estudos de Violência doméstica e extrafamiliar. Após discussões e explicações, o
83 Conselho decidiu que o processo deve ser encaminhado para a análise da Câmara de
84 Capacitação e posteriormente para a Câmara do FIA, antes de comunicar o
85 proponente. Prosseguindo com relato da Câmara do FIA, o Sr. Carlos Augusto
86 apresentou os processos analisados pela Câmara. Os encaminhamentos sugeridos



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

87 pela Câmara e aprovados pelo CEDCA, poderão ser visualizados conforme ANEXO 2 .
88 A terceira Câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Políticas Básicas** em que atuaram
89 os seguintes conselheiros: Cleuber Mussio de Sousa – ACRIDAS, Ane Bárbara Voidelo
90 – Instituto Educacional Dom Bosco, Eloisa Guimarães – SESA, Sandra Mancino –
91 IASP, Eliana Arantes Bueno Salcedo – RECRIAR, Irma Zaninelli – RECRIAR e Sheyla
92 Costa – SEED. A conselheira Eloisa foi a relatora, que iniciou o relato posicionando que
93 dentre 13 ofícios encaminhados às Secretarias, solicitando informações relativas aos
94 projetos e ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e
95 Adolescentes, apenas 04 se reportaram, sendo que a Secretaria da Cultura
96 manifestou-se concordando com as propostas da Conferência, porém sem deixar claro
97 quais ações já estão sendo desenvolvidas. O Conselho solicita que seja feito novo
98 ofício pedindo esclarecimentos das ações desenvolvidas. Na seqüência a Sr.^a Eloisa
99 relatou que a Secretaria de Segurança respondeu em relação ao Programa
100 Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, porém não definiu a abrangência
101 do programa e não manifestou-se em relação a Patrulha Escolar. Em relação ao
102 Programa Segundo Tempo, o Paraná Esporte respondeu que o programa é destinado
103 a possibilitar acesso das crianças ao esporte. O Conselho solicita que seja informado
104 quais são os municípios atendidos. Em relação aos Centros de Assistência e
105 Promoção Social - CAPS infante juvenil, a SESA respondeu que os mesmos foram
106 implantados e que estão em processo de expansão, porém não relaciona os municípios
107 atendidos. O mesmo se pede para leitos especializados e descentralizados para
108 tratamento de transtornos mentais e drogadição. Detalhes sobre o relatório da Câmara
109 de Políticas Básicas poderão ser visualizados conforme ANEXO 3. A terceira comissão
110 a se apresentar foi a **Comissão de Avaliação de Abrigos** em que atuaram os
111 seguintes conselheiros: Eliana B. Salcedo – RECRIAR, Irma Zaninelli – RECRIAR,
112 Cleuber Mussio – ACRIDAS, Ane Bárbara Voidelo – Instituto Dom Bosco e Kellen C.
113 Dalcin - SETP. O conselheiro Cleuber foi o relator. O mesmo informou que as
114 Comarcas de Pérola, Nova Esperança e Ponta Grossa devolveram os questionários
115 respondidos pelos juizes à respeito das situações de abrigos. Segundo a conselheira
116 Sr.^a Eliana as informações e dados da pesquisa ficarão no IASP que é o órgão gestor,
117 à encargo da Sra. Larissa Marsolik Tissot, responsável pelo Sistema de Informações
118 do IASP, que fará o repasse de informações sobre a realidade dos abrigos aos
119 municípios. O conselheiro Cleuber informou sobre os questionários preparados pela
120 Pró-Consult Brasil para a pesquisa com os CTs e CMDCA's, que solicita do CEDCA um
121 incentivo para preenchimento dos mesmos e que será feito através de e-mail do
122 CEDCA para os Escritórios Regionais. A quarta Câmara a se pronunciar foi a **Câmara**
123 **de Orçamento** em que atuaram os seguintes conselheiros: Creusa Sampaio Serrute –
124 CEMIC, Aparecido Rolin – SERPIÁ, Sebastião Ajovedi Mataroli – AMARAS, Sheyla
125 Luiz da Costa – SEED. A conselheira Creusa foi a relatora. De acordo com a mesma o
126 principal ponto discutido pela Câmara foi ofício recebido da COPEL, protocolado sob
127 n.º 8.823.986-5 de 20/01/2006, informando ao CEDCA a impossibilidade de fazer
128 doação/renúncia fiscal. Frente a isso, a plenária decidiu que deve-se arquivar o ofício
129 recebido, mas o processo será retomado dando continuidade aos procedimentos de



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

130 solicitação de liberação de doações/renúncia fiscal de empresas vinculadas ao Estado.
131 Os membros da Câmara informaram a necessidade de pessoas técnicas
132 especializadas em orçamento para ampliar a composição da Câmara. Os demais
133 processos analisados pela Câmara bem como os encaminhamentos aprovados pelo
134 Conselho poderão ser analisados conforme ANEXO 4 páginas 8 e 9 dos Anexos. A
135 quinta Câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Comunicação**, em que atuaram os
136 seguintes conselheiros: Ane Barbara Voidelo – Instituto Educacional Dom Bosco e
137 Cleuber M. Souza – ACRIDAS. O conselheiro Cleuber foi o relator, que iniciou seu
138 relato com o primeiro processo n.º 8.966.186-2 onde a Fundação ABRINQ solicita
139 apoio deste Conselho no sentido de incentivar os prefeitos a atualizarem dados
140 cadastrais do Programa Prefeito Amigo da Criança. A presidente Eliana reforçou
141 dizendo que é muito importante os prefeitos fazerem parte desse projeto e como existe
142 prazo determinado, alguns podem perder a oportunidade de participar de tal programa.
143 O CEDCA decidiu que seja oficiado a todos os CMDCAS e ERs para que estes
144 incentivem as Prefeituras a atualizarem as informações cadastrais do Programa. O
145 segundo processo que também é da Fundação ABRINQ, solicita ajuda do Conselho no
146 sentido de promover a divulgação do novo Sistema de Teleconferência para os
147 prefeitos que por ventura não comparecerem aos eventos da respectiva Fundação. A
148 decisão do CEDCA foi que seja oficiado a todos os CMDCAS e ERs a colaborarem na
149 difusão desta informação. A última Câmara a se pronunciar foi a **Camara de Garantias**
150 **e Direitos** (ANEXO 6) em que atuaram os seguintes conselheiros: Daniele de Fátima
151 Taverna – SESP, Edson A. Galvan – CERVIN, José A. Guazelli de Jesus – SETI. O
152 conselheiro Sr. Guazelli foi o relator. No relatório da Camara foram discutidos 04
153 (quatro) processos. O primeiro refere-se ao processo n.º 8.966.154-4 onde o psicólogo
154 Wilson J. Silva, da Casa Lar de Tibagi, solicita ajuda para o apoio a uma adolescente
155 grávida pela segunda vez, mãe solteira, para que alguma instituição possa abrigá-la
156 durante o período pós parto, sem que a mesma não precise deixar a filha para adoção.
157 A Câmara sugeriu e o CEDCA aprovou que seja encaminhada uma correspondência
158 ao CMDCAS e ao Conselho Tutelar de Tibaji, solicitando manifestação sobre o caso. O
159 CEDCA reforçou que também havia a necessidade de encaminhar ofício para o Sr.
160 Wilson J. Silva esclarecendo que tal assunto não é de competência do CEDCA. O
161 segundo processo analisado é o n.º 8.966.177-3 onde o Sr. Roberto Baumann, do
162 CMDCA de Porto Vitória/PR, solicita parecer sobre a prorrogação de mandato de
163 conselheiro municipal por mais 01 (um) ano e adiamento da Conferência Municipal
164 para coincidir com as Conferências, Regional, Estadual e Nacional. A decisão do
165 CEDCA é que o processo deverá retornar ao CMDCA esclarecendo que não é de
166 competência do CEDCA, tal decisão. O terceiro processo n.º 8.966.163-3 da
167 requerente Monica Martinsyyt que reside em um edifício de 100 apartamentos com sua
168 filha de 10 anos reclama da perseguição do síndico com a sua filha, apontando que a
169 mesma passa por situações de constrangimento, humilhação, falta de sensibilidade
170 entre outros. A Câmara sugeriu e o CEDCA aprovou que deverá ser encaminhado uma
171 correspondência à requerente orientando que, por se tratar de contrato entre
172 particulares, a mesma deverá expor o problema nas reuniões do seu condomínio e



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

173 caso não surta efeitos a mesma poderá fazer denuncia no Conselho Tutelar e
174 posteriormente ingressar com ação na Justiça. O ultimo processo analisado
175 protocolado sob n.º 8.966.080-7, onde o requerente José Carlos Mateus solicita que
176 seja efetuada convocação extraordinária do CMDCA de Assaí/PR para anular a eleição
177 do Conselho Tutelar de Assaí, alegando várias irregularidades cometidas em
178 desacordo com o Art. 8º do § 1º, da Resolução n.º 75 de 22/10/2001 do CONANDA,
179 dentre as quais: número insuficiente de conselheiros e diversos requisitos legais que o
180 edital não atendeu. A câmara sugeriu e o CEDCA aprovou que será encaminhado
181 cópia da denúncia do CMDCA de Assaí e ao Ministério Público para manifestação. **5.**
182 **Apresentação do Relatório Executivo da pesquisa de Abrigos :** O Sr. Valtenir da
183 Fundação Nosso Lar de Foz do Iguaçu, coordenador da pesquisa juntamente com a
184 Presidente do CEDCA Sr.ª Eliana, apresentaram o relatório executivo da mesma e
185 esclareceram algumas dúvidas informando que, posteriormente, essa pesquisa será
186 publicada pelo CEDCA e os conselheiros receberão um exemplar do mesmo. **6.**
187 **Diversos:** A presidente do Conselho a Sr. Eliana, informou que alguns conselheiros
188 haviam solicitado que as reuniões das câmaras e a plenária fossem sempre nas
189 quintas e sextas-feiras, porque muitos conselheiros necessitam viajar e se as reuniões
190 permanecerem nas quartas e quintas-feiras, os mesmos terão que trabalhar na sexta-
191 feira o que fica muito cansativo e desgastante. Então, a presidente Srª Eliana sugeriu
192 que fosse feita uma votação para alteração dos dias das reuniões, onde ficou decidido
193 a alteração das reuniões das Câmaras e da Plenária para as quintas e sextas-feiras de
194 cada mês. **7. Informes da Secretaria Executiva:** Em função de tempo, os informes da
195 Secretaria Executiva não puderam ser relatados, porém, foi informado que as
196 demandas da reunião de abril foram efetuadas pela Secretaria Executiva. **8.**
197 **Encerramento:** A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A
198 presente ata foi digitada por Adriana de Souza Pereira, auxiliar administrativo da
199 Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Maria Lúcia Massuchetto,
200 Secretária Geral dos Conselhos. Depois de lida e aprovada, terá anexada a cópia da
201 lista assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.
202



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXOS

ANEXO 1

COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E COMISSÃO DE EVENTOS:

• **PRESENTES:**

Larissa Mrsolik – IASP
Creusa Sampaio Serrute – CEMIC
Eliane W. Luiz – APAE GUARAPUAVA
Convidados:
Kelen Cristina Dalcin – SETP/CDI
Deborah Regina Gioppo – SETP/CDI
Cintia R. Machado – IASP
Marlize Ignácio Santos – IASP

- Encaminhamentos com base na Deliberação 16/05 do CEDCA sobre: ENCONTRO ESTADUAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS ADOLESCENTES (23 à 26 de junho) E CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ (07 à 10 de julho) – LOCAL: Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, Pinhão/Pr.
- Referendar na Plenária o número de conselheiros do CEDCA que estarão participando de cada evento: nome e representação;

ENCONTRO ADOLESCENTES:

REPRESENTANTES: Thelma.

CONGRESSO CONSELHEIROS TUTELARES:

REPRESENTANTES: Eliana, Thelma, Fabrício.

- Referendar na Plenária o envio pela Secretaria Executiva do CEDCA dos convites aos participantes dos eventos (em especial CMDCA e CT), mediante minuta encaminhada pela comissão;
- Comunicado: apoio da SETI, Cultura e Instituto Paranaense da Juventude – IPJ, no evento dos adolescentes;



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- Definir representantes da SETP, SETI e IPJ na Comissão Organizadora dos Eventos;
- CAPACITAÇÃO PERMANENTE – Relato Guazelli.

ANEXO 2

CÂMARA DO FIA

Participantes:

Thelma Alves de Oliveira – IASP
Paula Baena – Hospital Pequeno Príncipe – HPP
José Geraldo Lopes de Noronha – SERPIÁ
João Dario de Oliveira – SEJU
Sebastião Ajovedi Mataroli – AMARAS
Creusa Sampaio Serrute – CEMIC
Aparecido Ferrari Rolin – SERPIÁ
Rejane Neumann – DORCAS
Larissa Marsolik -IASP

Carlos Augusto Jesus e Adelaide Fortes - Apoio à Câmara FIA/IASP.

Assuntos tratados:

A. Balanço da tramitação dos processos FIA de 2006:

116 – Foram enviados aos Escritórios Regionais para ajustes
310 – Estão na Central de Convênios do IASP, prontos para assinaturas
15 – Estão no Decom para análise (apresentaram problemas que exigem mais tempo para composição das planilhas)
31 – Câmara do FIA (13 apresentaram problema no plano de aplicação e 18 para ajustes e retornaram dos Escritórios Regionais)
32 – Núcleo de Planejamento (para informar dotação orçamentária)
504 - TOTAL DE PROCESSOS

B. PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DO FIA



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

1. Processo n.º 8.799.595-0

Interessado: NUCRIA/SICRIDE

Assunto: Solicitação de recursos para:

- SICRIDE - capacitação de policiais civis, no total de 25 funcionários e aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 148.000,00
- NUCRIA - implantação do Centro de Estudos de violência doméstica e extrafamiliar, valor R\$ 68.124,67

Parecer da Câmara: A Câmara solicita a readequação dos projetos retirando o veículo e focando as atividades de capacitação nos conhecimentos específicos dos serviços. Após a readequação encaminhar para a Câmara do FIA para análise.

Parecer do CEDCA: Encaminhar para análise da Câmara de Capacitação e posteriormente para Câmara do FIA, antes de comunicar o proponente.

2. Processo n.º 8.343.148-2

Interessado: Prefeitura de Pontal do Paraná

Assunto: apresentação de documento solicitado pelo CEDCA para liberação de recursos do FIA/2005

Parecer da Câmara : Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado

3. Projeto pleiteando recursos do FIA/2006

Interessado: Associação de Amigos da Pastoral da Criança de Campo Mourão

Assunto: solicita recursos do FIA/2006 para construção da Casa da Pastoral da Criança no município de Corumbataí do Sul, com recursos extra.

OBS.: O Escritório Regional de Campo Mourão explica que o projeto não foi apresentado em tempo para a reunião do CMDCA, que apresentou outro projeto.

O projeto apresentado pelo CMDCA já foi aprovado e está com o Convênio pronto para assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Parecer da Câmara: O pedido foi indeferido uma vez que foi apresentado fora do prazo, devendo ser observada a deliberação do CMDCA

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara

4. Processo n.º 4.187.154-7

Interessado: Prefeitura de Ibema

Assunto: solicita autorização para utilização do espaço físico Centro Profissionalizante, construído com recursos do FIA/99, nas tardes de quinta-feira para atendimento sociocultural do Idoso e informa que o laboratório de informática passa a ofertar curso de informática em período noturno para pessoas adultas (famílias referenciadas no CRAS)

Parecer da Câmara: Favorável desde que o foco prioritário seja a Criança e o Adolescente

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

5. Processo n.º 3.555.032-1

Interessado: Prefeitura de Carambeí

Assunto: solicitação para substituição do veículo Kombi adquirido com recursos do FIA/97/98, por novo veículo para o Conselho Tutelar, sendo que a Kombi ficará à disposição do Executivo Municipal para uso em atividades de apoio às famílias em situação de risco

Parecer da Câmara: Favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

6. Processo n.º 8.186.031-3

Interessado: Prefeitura de Londrina

Assunto: solicita uso de recursos do FIA/2004 destinado à Associação Pró-criança no valor de R\$ 5.290,00 para aquisição de equipamentos ainda



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

que tenha se transformado em creche, ou pede para liberar o recurso para CMDCA que o destinará para outra entidade

Parecer da Câmara: Favorável a destinação do recurso para outra entidade que será determinada pelo CMDCA, conforme proposta, desde que a entidade a ser beneficiada atenda os critérios da deliberação que disponibilizou os recursos

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

7. Processo n.º 8.331.584-9

Interessado: União Espírita Carirbar Schutel

Assunto: solicita autorização para utilizar os recursos proveniente do convênio n.º 188/05, no valor de R\$ 4. 439,75 embora a entidade não esteja mais atendendo o público de 7 a 17 anos, e sim de 0 a 03 anos. O recurso era para ser utilizado na compra de computadores para curso de informática.

Parecer da Câmara: desfavorável a solicitação, devendo a entidade devolver o recurso, pois o público/programa ora apresentado está fora da deliberação.
O recurso será redirecionado para o CMDCA na apresentação de um novo projeto.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

8. Processo n.º 8.102.977-6

Interessado: PM de São Pedro do Iguaçu

Assunto: solicita autorização para reutilização de espaço Casa Abrigo, implantada com recursos do FIA 2004, para desenvolver atividades pedagógicas, cursos e orientação para crianças e adolescentes do Projeto de Proteção e Promoção Infante -Juvenil, enquanto não houver demanda de abrigamento.

Parecer da Câmara: Solicitar parecer técnico do Escritório Regional e posicionamento do CMDCA em relação ao público/demanda.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

9. Processo n.º 9.044.116-7

Interessado: Instituto de Ação Social - IASP

Assunto: apresentação de projeto de capacitação em medidas socioeducativas em meio aberto, conforme deliberação 002/2005 deste Conselho

Parecer da Câmara: favorável ao projeto

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

10. Processo n.º 9.044.137-0

Interessado: Instituto de Ação Social - IASP

Assunto: solicita autorização para reprogramar parte dos recursos do Projeto Aprendiz (R\$ 2.460.91,00) e Vigilância Eletrônica (1.356.295,00) para complementar os custos de construção e equipamentação dos 05 novos centros de socioeducação.

Parecer da Câmara: aprovada

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

11. Processo n.º 8.991.691-7

Interessado: APAE de Mandaguaçu

Assunto: Processo enviado ao CMDCA para redirecionar o objeto do projeto, podendo manter o apoio a mesma entidade. Não houve alteração do objeto, apenas foi feita uma justificativa no projeto anterior.

Parecer da Câmara: Desaprovado – arquivar o processo

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

ANEXO 3

COMISSÃO/CÂMARA : POLÍTICAS BÁSICAS/AVALIAÇÃO DOS ABRIGOS

Presentes:

Eloísa Guimarães – SESA
Ane Barbara Voidelo – INST. EDUCACIONAL DOM BOSCO
Sandra Mancino – IASP
Eliana A. Bueno Salcedo – RECRIAR
Kelen C. Dlacin – SETP
Irma R. Zaninelli – RECRIAR
Cleuber Mussio de Sousa – ACRIDAS
Sheyla Costa - SEED

Dos 12 (treze) ofícios encaminhados somente 4 (quatro) secretarias se reportaram sendo que a Secretaria da Cultura manifestou-se concordando com as propostas da Conferência, porem sem deixar claro quais ações já estão sendo desenvolvidas.

A Secretaria de Segurança respondeu em relação ao PROERD porem não definiu a abrangência do programa e não se manifestou em relação a Patrulha Escolar solicitar municípios atendidos.

O Paraná Esporte respondeu que o Programa Segundo Tempo é destinado a possibilitar acesso ao esporte beneficiando 39.900 crianças. Solicitamos quais os municípios atendidos.

A SESA respondeu que foram implantadas aos CAPS infante juvenil que está em processo de expansão. Solicitamos a relação de municípios atendidos. O mesmo se pede para os leitos especializados e descentralizados para tratamento de transtornos mentais e drogadição.

Em relação ao Plano Estadual de enfrentamento a violência; a Secretaria de Saúde respondeu, e em vista a data do ofício (janeiro/06) a câmara decidiu encaminhar a Secretaria Executiva para verificar o que pede o referido ofício e a quem foi encaminhado, levantando-se as possíveis respostas.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXO 4

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Conselheiros presentes:

Creusa Sampaio Serrute (CEMIC)

Aparecido Rolin (SERPIÁ)

Sebastião (AMARAS)

Sheyla (SEED).

Protocolo n.º 8.823.986-5 20/01/06

Assunto: ofício Copel informa ao CEDCA a impossibilidade de fazer doação.

Parecer da Câmara: arquivar o processo

Parecer do CEDCA: Arquiva o ofício recebido, mas o processo será retomado dando continuidade ao processo de solicitação de liberação de doações/renúncia fiscal de empresas vinculadas ao Estado .

Protocolo n.º. 8.823984-9 20/01/06

Ofício Secretaria do Estado do Turismo

Assunto: Relatório setorial 2005 e previsão orçamentária para o ano de 2006 sobre a campanha de enfrentamento à violência contra à criança e adolescente.

Parecer da câmara: arquivar processo

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Protocolo nº.8.660553-8 18/08/2005

Assunto: Destaque na proposta orçamentária de todas as ações realizadas para atendimento da criança e adolescente.

Parecer da câmara; arquivar em função que a proposta é idêntica do protocolo n.º 8.521239-7 18/07/2005.

Parecer do CEDCA: Anexar ao processo de n.º 8.521.239-7,

Protocolo: n.º 8521.239/2005

Assunto: Sinalização na proposta orçamentaria das ações realizadas para criança e adolescentes

Parecer da câmara: que seja cumpridas as sugestões constantes nos itens II e III da informação 237/2005.

Protocolo 8.262.656 20/09/2004



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Assunto: ofício 1519/2004 da Secretaria de Saúde informa ao CEDCA a inclusão na proposta orçamentária da SESA/ISEP para 2005 das seguintes ações plano de combate da violência infanto juvenil

Parecer da câmara: arquivar informações em função de já estar prescrito o prazo.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

RELATO DOS MEMBROS DA CÂMARA

- Necessidade de pessoas (técnicas) especializadas em orçamento para ampliar os membros da câmaras;
- Nota-se que nos processos faz-se referência a OF. que não estão no processo, diante disso fica prejudicado saber se os encaminhamento está de acordo;
- Importante que os membros da entidades governamentais estejam presentes na reunião da câmara;
- Conselheiros necessitam de uma orientação treinamento sobre orçamento;
- Qual é o prazo limite para ser encaminhado a proposta com prioridades para liberação dos orçamentos das Secretarias Estaduais com foco nas políticas básicas para criança e adolescentes;
- É possível obter as rubricas por secretarias, com foco nas políticas básicas para crianças e adolescentes.

ANEXO 5

Câmara de Comunicação – 16/05/2006

Presentes: Ane Bárbara (Dom Bosco)
Cleuber M. Sousa (ACRIDAS)

Protocolo n.º 8966186-2 de 16/05/2006.

Encaminhado: A Fundação Abrinq solicita o apoio deste Conselho no sentido de incentivar os prefeitos a que atualizem as informações cadastrais junto ao Programa Prefeito Amigo da Criança.

Parecer da Câmara: Que seja oficiado a todos os CMDCA's a que trabalhem junto aos prefeitos a fim de que os mesmos atualizem as informações do cadastro do Programa.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Decisão do CEDCA – Que seja oficiado a todos os CMDCAS e ERs para que estes incentivem as Prefeituras a atualizarem as informações cadastrais do Programa

Protocolo n.º 8966187-0 de 16/05/2006.

Encaminhado: A Fundação Abrinq informa a disponibilização do Sistema de Teleconferência como ferramenta de apoio aos Prefeitos que não podem comparecer às reuniões e solicita o apoio deste Conselho no sentido de dar conhecimento do mesmo aos prefeitos do Estado.

Parecer da Câmara: Que seja oficiado a todos os CMDCA's e E.Rs a que colaborem na difusão desta informação.

Decisão do CEDCA – Aprovado o parecer da Câmara, colocar as duas informações no mesmo ofício

- Recebe-se o Ofício Circular n.º 001/06 do Gabinete do Vice-Governador comunicando que, caso hajam eventos que impliquem na presença do Governador, deve-se solicitar o agendamento até o dia 12 de Maio.

Resolve-se:

- Tomar conhecimento; e
- Em vista do esgotamento do prazo, arquivar-se.

Decisão do CEDCA – Aprovado o parecer da Câmara

- Toma-se conhecimento do Clipping referente ao mês de Maio.

ANEXO 6

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

Presentes:

Daniele de Fátima Taverna – SESP

Edson A. Galvan - CERVIN

José A Guazelli de Jesus – SETI



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

1. Processo: 8.966.154-4

Requerente : Wilson J. Silva – Psicólogo da Casa Lar do Município de Tibagi

Assunto: O Senhor Wilson J. Silva, Psicólogo da Casa Lar do Município de Tibagi solicita ajuda para o apoio a uma adolescente, mãe solteira pela segunda vez, que precisa de ajuda de alguma instituição que possa abrigá-la em situação de pós-parto, afim de que não precise deixar a filha para adoção.

Proposta da Câmara:

I - Pelo encaminhamento de correspondência do CEDCA solicitando manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de Tibagi (PR);

Decisão CEDCA: Aprovado o parecer da camara encaminhando oficio ao Sr. Wilson J Silva esclarecendo que não é de competência do CEDCA

2. Processo: 8.966.177-3

Requerente : Roberto Baumann

Assunto: O Senhor Roberto Baumann do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Vitória (PR) solicita:

- a) parecer sobre a prorrogação de mandato de Conselheiro Municipal, tendo proposta a prorrogação por mais um ano. O seu mandato vencerá em maio do corrente;
- b) adiamento da Conferência Municipal para coincidir com as Conferencias, Regional, Estadual e Nacional.

Proposta da Câmara:

I - Pelo encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica para o obséquo da análise e informação, para que possa ser respondido ao requerente;

Decisão CEDCA: Retorna ao CMDCA esclarecendo que não é de competencia do CEDCA

3. Processo: 8.966.163-3

Requerente : Monica Martinsyyt



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Assunto: A Senhora Monica Martinsyyt, residente em um edifício com 25 andares e 100 apartamentos onde mora com a sua filha de 10 anos de idade reclama das atitudes do síndico do prédio quanto a visível perseguição, constrangimento e tentativas de humilhação e falta de sensibilidade devida do mesmo para tratar com o filho dos outros. Informa ainda que o prédio conta cerca de 6 ou 7 crianças.

Proposta da Câmara:

I - Pelo encaminhamento de correspondência à requerente orientando que, por se tratar de contrato entre particulares, a mesma deverá expor o problema nas reuniões do seu condomínio, podendo inclusive convocar, dentro do que dispõe o seu regimento, reunião própria, e caso não surta os efeitos pretendidos denunciar no Conselho Tutelar e posteriormente ingressar com ação na justiça;

Decisão CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

4. Processo: 8.966.080-7

Requerente : José Carlos Mateus

Assunto: O Senhor José Carlos Mateus, do Município de Assaí solicita efetuada a convocação extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaí (PR) objetivando a anulação da eleição do Conselho Tutelar de Assaí, prevista para o dia 05 de maio de 2006, tendo em vista a alegação de que várias irregularidades foram cometidas em desacordo com o Art. 8º do § 1º, da Resolução nº 75, de 22 de 10 de 2001, do CONANDA, dentre as quais:

- a) Número insuficiente de Conselheiros;
- b) Edital não atendeu a diversos requisitos legais;

Proposta da Câmara:

I - Pelo encaminhamento de cópia da denúncia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaí (PR) e ao Ministério Público para manifestação.

Decisão CEDCA: Aprovado o parecer da câmara